



PROCESSO	
INTERESSADOS	Plenário CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de encaminhamento ao CAU/BR das sugestões da Comissão Permanente de Legislação e Normas do CAU/SP para alteração do Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências (deliberação nº 004/2017 – CPLN).

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0135-07/2017

Aprova o encaminhamento ao CAU/BR das sugestões da Comissão Permanente de Legislação e Normas do CAU/SP para alteração do Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências (deliberação nº 004/2017 – CPLN).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 3ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 30 de março de 2017, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a existência de sugestões formuladas pela Comissão Permanente de Legislação e Normas para o Anteprojeto de Resolução sobre os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs.

Considerando a solicitação feita pela Comissão de conhecimento e aprovação pela Plenária do envio de tais propostas ao CAU/BR contendo as sugestões provenientes do CAU/SP de modo a auxiliar na elaboração do Anteprojeto de Resolução.

DELIBEROU:

1. Aprovar o encaminhamento ao CAU/BR das sugestões da Comissão Permanente de Legislação e Normas do CAU/SP para alteração do Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências nos termos propostos pela Deliberação nº 004/2017 – CPLN.

Com 35 votos favoráveis, dos Conselheiros Ana Maria de Biazzini Dias de Oliveira, Andre Tostes Graziano, Anne Marie Sumner, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Roberto Nery Junior, Bruno Ghizellini Neto, Claudete Aparecida Lopes, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Éder Roberto da Silva, Edson Jorge Elito, Eduardo Caldeira Brandt Almeida, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, José Antonio Lanchoti, José Renato Soibelman Melhem, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Luciana Rando de Macedo Bento, José Alfredo Queiroz dos Santos, Luiz Antonio Raizzaro, Luiz Fisberg, Marcelo Martins Barrachi, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Nancy



Laranjeira Tavares de Camargo, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Paulo André Cunha Ribeiro, João Marcos de Almeida Lopes, Pietro Mignozzetti, João Antonio Danielson Garcia, Ronald Tanimoto Celestino, Silvio Antonio Dias, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **13 votos contrários**, dos Conselheiros Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Anita Affonso Ferreira, Cláudio Barbosa Ferreira, Dilene Zapparoli, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Nilson Ghirardello, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Reginaldo Peronti, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Eurico Pizão Neto e **04 abstenções**, dos Conselheiros Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Jacobina Albu Vaisman, Silvio John Heilbut.

São Paulo, 30 de março de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP